



Câmara Municipal de Cruzália

CNPJ: 49.898.489/0001-50

INDICAÇÃO Nº 013/2023

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MAQUINA DE PRODUÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS E INFANTIS.

REQTES: VEREADORA JULIETE MARCELINA MORO FALCÃO E DEMAIS VEREADORES ABAIXO ASSINADOS

REQDO: PREFEITO ARILDO OSMAR DE MORO

Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental que analise a possibilidade de adquirir uma máquina de produção de fraldas geriátricas e infantis.

JUSTIFICATIVA:

Cruzália é um município que possui bastante idosos. Grande parte dessas pessoas fazem uso de fraldas geriátricas, e os que ainda não usam estão susceptíveis a usar.

Além disso, existe diversas famílias de baixa renda que não tem condições de comprar a quantidade de fraldas que uma criança necessita.

A aquisição de uma máquina de produção de fraldas seria um grande investimento para o município. Visto que são distribuídas pelo Departamento Municipal de Saúde de Cruzália cerca de 760 fraldas por mês. E apesar de ser distribuída para idosos, essa quantidade de fraldas necessárias ao uso diário depende de cada pessoa. Para alguns beneficiários a quantidade distribuída nem sempre é o suficiente, e as famílias precisam comprar mais fraldas para suprir a necessidade de quem usa.

O município tendo uma máquina de produção, poderia distribuir a quantidade ideal para cada família, inclusive para crianças que compõe uma família de baixa renda. O dinheiro que as famílias precisam gastar comprando fraldas caras, poderá ser revertido em outra coisa fundamental para criança ou idoso.

Vale ressaltar que o município já tem um custo mensal com fraldas, a diferença é que com a aquisição de uma máquina de produção, em poucos meses de economia na compra de fraldas já compensaria o valor gasto na máquina. Depois disso o único custo será com a compra de materiais. Mesmo assim, sairia bem mais barato do que



Câmara Municipal de Cruzália

CNPJ: 49.898.489/0001-50

comprar as fraldas prontas, além de permitir a distribuição da quantidade que realmente atenda a necessidade de cada família.

Indicações com o mesmo objetivo já foram feitas algumas vezes pelo já falecido nobre Mauro Pacelli N. de Souza ao longo de sua trajetória como vereador, porém nunca atendidas. Por isso, em sua memória e a fim de suprimir essa necessidade das famílias de baixa renda compostas por crianças e idosos, pelo presente e na forma regimental, indicamos à Mesa que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Arildo Osmar de Moro estudos a respeito do solicitado.

Plenário "Vereador João Batista Vidotti", 16 de fevereiro de 2023.

Juliete M. Moro Falcão
Juliete M. Moro Falcão

Vereadora

Alan Laurentino da Silva
Alan Laurentino da Silva
Vereador

Claudio de Freitas Santos
Claudio de Freitas Santos
Vereador

João Antonio Popp
João Antonio Popp
Vereador

Lindomar Ribeiro
Lindomar Ribeiro
Vereador

Luana Cirino Silva
Luana Cirino Silva
Vereadora

Nilton Nivaldo de Andrade
Nilton Nivaldo de Andrade
Vereador

Renato Cirino
Renato Cirino
Vereador

Ronaldo Soares Cassiano
Ronaldo Soares Cassiano
Vereador